



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5981
De 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre readaptação de servidora municipal, nos termos do Capítulo VII, (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências".

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 29/10/2025, atestando que a servidora pública municipal está apta ao trabalho, com readaptação em outra função".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedido a readaptação profissional a servidora **ELIETE AMBRÓSIO DE OLIVEIRA**, cujo cargo de origem é de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para trabalhar e estar à disposição da coordenação da escola "Lucy Cordeiro de Campos", em serviços administrativos.

Artigo 2º - A servidora atuará na unidade escolar, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º - A servidora deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de outubro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de setor pessoal